

ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL
CNPJ/MF nº. 08.710.526/0001-77
("Enerprev" ou "Entidade")

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 01 de junho de 2022

HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos (São Paulo / Brasil)

LOCAL: Realizada na sede da Entidade, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05.069-900.

PRESENTES: Os Conselheiros Deliberativos Srs.(as), Fernanda Nascimento Pires Carsughi, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Sérgio Tadeu Nabas, Nélia Maria de Campos Pozzi, Edson Wilson Bernardes França e Júlio Galvão de Araújo Junior.

CONVIDADOS: Srs(as). Marcelo de Oliveira Figueiredo - Diretor Presidente da Enerprev; Anderson Guimarães - Diretor Financeiro da Enerprev; May Ly Hannah Ogawa - Diretora de Seguridade da Enerprev e Leonardo Viceconte Cruz – representante da área de Governança, Risco e Relacionamento da Enerprev.

MESA: Sra. Fernanda Nascimento Pires Carsughi e Sra. Miriam Cristina Carolino, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente.

ORDEM DO DIA:

- 01.** Planos de Ação dos apontamentos do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal – 2º semestre de 2021;
- 02.** Renovação do mandato da Diretoria Executiva;
- 03.** Aprovação pela Previc do Regulamento do Plano Energias do Brasil;
- 04.** Ofício Previc sobre denúncia da Distribuição de Superávit;
- 05.** Atualização sobre os Investimentos da Enerprev;
- 06.** Instrução Normativa CNPC nº 48;
- 07.** Estudo comparativo 0300 x 0800;
- 08.** Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES:

01. Planos de Ação dos apontamentos do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal – 2º semestre de 2021 – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento e aprovaram, por unanimidade, o plano de ação apresentado pela Diretoria Executiva para mitigar as vulnerabilidades identificadas na avaliação de riscos constantes do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal da Entidade referente ao segundo semestre de 2021, conforme segue:

- i. Ausência de questionário para a identificação do alinhamento da opção do perfil de investimentos dos participantes às suas características individuais → A disponibilização do questionário que permitirá ao participante avaliar a adequação da sua opção às suas características individuais teve o seu planejamento com a contratação do prestador de serviços “Arte da Criação” que está desenvolvendo a funcionalidade. A funcionalidade será disponibilizada em dois momentos distintos. Os novos participantes que aderirem após a implantação da funcionalidade já precisarão responder ao questionário antes de realizarem suas opções que são anexadas aos termos de adesão ao Plano Energias do Brasil. Posteriormente e, a cada campanha, realizadas nos meses de junho e dezembro de cada ano, os participantes dos Planos Energias do Brasil e Escelsos II deverão responder ao questionário antes de registrarem suas respectivas opções. A previsão de conclusão do projeto é 31 de agosto de 2022.
- ii. Ausência de simulador de benefícios disponível aos participantes dos Planos de Contribuição Definida e Contribuição variável, por mídia interativa, com projeções dos valores de benefícios → A disponibilização dos simuladores de benefícios para os participantes dos Planos Energias do Brasil e Escelsos II (respectivamente, Contribuição Definida e Contribuição variável) iniciou-se com a aprovação da renovação do Contrato com o prestador Sinqia (Ponto 02 registrado na ATA da 156ª Reunião do Conselho Deliberativo de 25/02/2022) e está ocorrendo nos termos do cronograma de implantação (troca do sistema), tendo a previsão de conclusão em 30 de novembro de 2022.

02. Renovação do mandato da Diretoria Executiva – Os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a recondução dos atuais membros da Diretoria Executiva da Enerprev para um novo mandato de 2 (dois) anos, **a vigorar a partir de 01 de julho de 2022**, conforme segue:

- i. Diretor Presidente Sr. **Marcelo de Oliveira Figueiredo**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05.069-900, São Paulo – SP;
- ii. Diretor Financeiro Sr. **Anderson Guimarães**, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05.069-900, São Paulo - SP, acumulando a função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (“AETQ”), nos termos do previsto pela Resolução nº 4.661/2018, bem como pelos

§§ 4º e 5º do Art. 35 da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, e também Administrador Responsável junto à PREVIC pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na legislação em vigor, nos termos do que dispõe o Art. 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06 de dezembro de 2017; e

- iii. Diretora de Seguridade Sra. **May Ly Hannah Ogawa**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05.069-900, São Paulo – SP, acumulando a função de Administradora Responsável pelos Planos de Benefícios (“ARPB”), nos termos do previsto pelo item 3 do Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, sendo responsável também por manter atualizado o controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo e prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório semestral de controles internos a conformidade em relação às normas, conforme prevê a Resolução CNPC nº 28, de 06 de dezembro de 2017.

Na sequência da Deliberação acima, a composição da Diretoria Executiva da Enerprev passará a ser a seguinte, a partir de 1º de julho de 2022 até 1º de julho de 2024:

- ✓ **Diretor Presidente:** Sr. Marcelo de Oliveira Figueiredo
- ✓ **Diretor Financeiro:** Sr. Anderson Guimarães
- ✓ **Diretora de Seguridade:** Sra. May Ly Hannah Ogawa

03. Aprovação pela Previc do Regulamento do Plano Energias do Brasil – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do Parecer nº 164/2022, encaminhado pela Previc em 18 de maio de 2022, referente ao processo de nº 44011.006452/2021-84, sobre a aprovação pela Previc das propostas de alteração regulamentar do plano Energias do Brasil, que passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, ocorrida em 20 de maio de 2022. A Diretoria Executiva informou que tomará as devidas providências para ampla divulgação aos participantes.

04. Ofício Previc sobre denúncia da Distribuição de Superávit – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento de que a Enerprev protocolou junto à Previc, no dia 07 de outubro de 2020, a resposta ao ofício de nº 2010/2020 - Processo nº 44011.004878/2020-12, referente à denúncia realizada pelo Conselheiro Deliberativo Suplente, Sr. Paulo Roberto Zibetti Jorge, questionando sobre a regularidade do processo adotado pela Enerprev na distribuição de superávit do exercício de 2018 (realizado em 2020) dos planos Escelsos I e II.

A Previc, através do ofício de nº 2751/2021, determinou que a Enerprev, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotasse os procedimentos necessários para a efetivação dos ajustes no cálculo da proporção contributiva adotada para fins da destinação do superávit do plano Escelsos I.

Com base em pareceres atuarial e jurídico, que analisaram os pontos mencionados no ofício da Previc e entenderam que haveria argumentos para enfrentá-los, sustentando-se que o processo realizado pela Enerprev foi condizente com a legislação aplicável, a Diretoria protocolou resposta no dia 04 de fevereiro de 2022.

A Previc, através do ofício nº 828/2022, manteve a determinação para que a Enerprev, no prazo de 30 dias, adotasse os procedimentos necessários para a efetivação dos ajustes no cálculo da proporção contributiva do superávit do plano Escelsos I, considerando, para tanto, como normais tanto a contribuição dos assistidos como também as administrativas da patrocinadora. Determinou ainda que fosse apurada a proporção das contribuições normais durante o período de pelo menos três anos que antecedeu a suspensão integral das contribuições e solicitou que, no mesmo prazo, fosse informada acerca das medidas adotadas para eventual ajuste de valores porventura já utilizados em desacordo com a legislação.

A Enerprev apresentou cronograma de atividades para cumprimento da determinação, que foi aprovado pela Previc. Contudo, durante a preparação para a elaboração de tais estudos, foram identificados pontos de dúvida que precisam ser sanados pela Previc, a fim de garantir o fiel cumprimento da determinação.

Diante do exposto, o Diretor Presidente solicitou em 24 de maio a suspensão do prazo de 20 dias úteis do cronograma previamente estabelecido, o qual foi acatado pela Previc, e será retomado após os esclarecimentos necessários.

05. Atualização sobre os Investimentos da Enerprev – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento acerca da atualização sobre os investimentos da Enerprev, referente a maio de 2022, nos termos do relatório arquivado na Entidade.

06. Instrução Normativa CNPC nº 48 – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da Instrução Normativa CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 (“IN 48”), o qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar. Após prestados os devidos esclarecimentos, a Diretoria Executiva esclareceu que: **(i)** o orçamento da Enerprev já está aderente à IN 48; **(ii)** dos quatro indicadores mínimos citados, a Entidade já acompanha mensalmente três, devendo, portanto, estabelecer metas para alcançar mais indicadores; e **(iii)** a Diretoria está elaborando um novo Regulamento do PGA junto à consultoria jurídica JCM, que será pautado para a próxima Reunião do Conselho Deliberativo com a proposta dos indicadores de gestão já auferidos em 2022.

07. Estudo comparativo 0300 x 0800 – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento acerca do comparativo das funcionalidades da Central de Atendimento com especificação de chamadas para os Serviços Telefônicos Fixos Comutado (STFC) sob os números 0300 X 0800. A Diretoria Executiva esclareceu que, com base no levantamento efetuado, a ação para a melhoria na facilidade de contato não consiste em tornar o serviço gratuito ao participante através da troca do serviço 0300 para o 0800, mas sim desenvolver uma solução que garanta a efetivação do atendimento. Assim, a partir de 30 de maio de 2022 a Enerprev disponibilizou seu novo canal de atendimento através do serviço WhatsApp no call center, permitindo um atendimento personalizado por parte da Entidade e possibilitando que os participantes sejam atendidos com agilidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente da Mesa, por mim, na condição de Secretária, e por todos os Conselheiros presentes.

Conselheiros:

DocuSigned by:
Fernanda Nascimento Pires Carsugli
FAC7630764FC492...
Fernanda Nascimento Pires Carsugli

DocuSigned by:
Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
F92E1F20F81C42A...
Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

DocuSigned by:
Sérgio Tadeu Nabas
7A6B8E9B00544CE...
Sérgio Tadeu Nabas

DocuSigned by:
Nélia Maria de Campos Pozzi
E90B41825EAF43E...
Nélia Maria de Campos Pozzi

DocuSigned by:
Edson Wilson Bernardes França
8C389118536F4A8...
Edson Wilson Bernardes França

DocuSigned by:
Julio Galvão de Araújo Junior
AF4D34B21EE24A8...
Julio Galvão de Araújo Junior

Secretária da Mesa:

DocuSigned by:
Miriam Cristina Carolino
C14870416AD04AF...
Miriam Cristina Carolino